

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 1441/2016 de 22 de Setembro de 2016**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 81.397,11€ (oitenta e um mil e trezentos e noventa e sete euros e onze centimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2016, para despesas correntes assim distribuídas:

		Euros
05	EBI Roberto Ivens	4 650,63
06	EBI Canto da Maia	3 205,07
07	EBS do Nordeste	1 652,91
08	EBI da Lagoa	3 204,54
09	EBI da Ribeira Grande	9 901,14
11	EBI de Capelas	1 801,26
12	EBS de Vila Franca do Campo	3 758,13
13	EBI de Rabo de Peixe	9 245,11
14	EBI dos Arrifes	4 933,83
25	ES de Antero de Quental	3 991,67
26	ES Domingos Rebelo	5 275,03
28	ES das Laranjeiras	1 213,96
31	Conservatório Regional de Ponta Delgada	2 626,98
39	EBS da Povoação	1 949,48
49	EBI da Maia	6 204,57
53	EBI dos Ginetes	3 279,93
57	ES da Lagoa	2 076,47
58	EBI de Água de Pau	5 674,89
59	EBI de Ponta Garça	6 137,84
ProfC	Escola Profissional de Capelas	613,67
	<i>Total</i>	81.397,11

9 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

